

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2023 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO NA REDE DE DADOS DA CONTRATANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.873.234/0001-68, com sede na Rua Manuel Caetano, nº 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 219.123.194-20, portador da cédula de identidade nº 583.533-SSP/PB, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3940/2023/CMR, e

**CONSIDERANDO** o pedido da empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, através de correspondência, datada de 09/10/2023, com as devidas justificativas, a respeito de prorrogação de execução do Contrato nº 25/2023;

**CONSIDERANDO** a concordância e ratificação, datada de 09/10/2023, nos autos, do Diretor da Divisão de Informática, relativa a esta prorrogação;

**CONSIDERANDO** o pedido da empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, a concordância e ratificação do Diretor da Divisão de Informática, relativa a esta prorrogação, e com fulcro no §1º do art.57, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** Despacho da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 11/10/2023, encaminhado a Procuradoria, referente a prorrogação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no despacho, datado de 09/10/2023, da Divisão de Informática;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº25/2023, o qual foi originado do Processo Administrativo Eletrônico nº607/2022/CMR, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº017/2022/CMR – LOTE 01, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias úteis, tendo como termo inicial o dia 16/10/2023 e final 28/11/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação, que não implicará qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma de execução e conclusão dos serviços pertinentes ao objeto do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 11 de outubro de 2023.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO

Empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA

E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1CPF/MF no:	<b>2.</b> CPF/MF no:	

